



**PORTARIA N° 267/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

**Art.1º** Designar **Manoel Gilliard Paes de Sousa** como responsável pela fiscalização do(a) **Contrato nº 002/2019 – 1º Aditivo – Processo Administrativo nº 018/2018** da empresa **COPYLINK EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, com vigência de **19/03/2023 a 18/03/2024**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços em reprodução de documentos (outsourcing de impressão), contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão, digitalização e cópia, manutenção dos equipamentos, fornecimento de peças e partes, consumíveis e insumos (exceto papel), sistema informatizado de gestão e contabilização de impressões e cópias, para atender as necessidades do Coren/PR.**

**Art. 2º** Designar **Amanda Wilczek** como fiscal substituto(a), para fiscalizar a execução do(a) **Contrato** supracitado(a), na ausência do(a) fiscal **Manoel Gilliard Paes de Sousa.**

**Art. 3º** Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

**Art. 4º** Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização



**Coren<sup>PR</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

**Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 03 de maio de 2023.

**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário